

## SESSAO EXTRAORDINARIA

-----Ao dia nove do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sede da Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira, nos termos da alínea b) do artigo 14º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, reuniu a Assembleia de Freguesia com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto 1-Antes da Ordem do dia** -----

**1.1-Faltas** -----

**1.2-Discussão e aprovação da doação da Capela da Mata** -----

A Sra. Presidente Sandra Sofia Soares Duarte deu início aos trabalhos confirmando a presença de todos os deputados, não havendo faltas foi aberta a discussão do único ponto de trabalhos desta Assembleia Extraordinária, a Sra. Presidente perguntou aos deputados quem se queria intervir para esclarecimento antes de ser feita a votação. -----

Foi dada a palavra ao Sr. Deputado Nuno Lopes: -----

O Sr. Deputado começou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e disse que não se opunha a doação da Capela da Mata sediada pela família Rodrigues Monteiro á junta de freguesia, mas que se a finalidade desse espaço for para a construção da casa mortuária que não concorda com a localização argumentando que é um sítio muito isolado na opinião dele não faz sentido. -----

A Sra. Presidente pós a votação a doação da Capela Da Mata: -----

**ABESTENÇÃO : 0** -----

**CONTRA: 0** -----

Foi aprovado por **unanimidade**. -----

Não havendo mais nenhum ponto em debate a Sra. Presidente deu por terminados os trabalhos desta Sessão Extraordinária pelos dezanove trinta minutos da qual se lavrou a presente ata que por mim João Alberto de Jesus Silvestre Conceição e pela Presidente da Assembleia de Freguesia Sandra Sofia Soares Duarte, vai ser assinada. -----

A Presidente da Assembleia

Sandra Sofia S. Duarte